



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

002  
N

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.157.859/0004-07 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
APOMEDIL SA VEICULOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO ROD BR-285	NÚMERO 14000	COMPLEMENTO *****
--------------------------	-----------------	----------------------

CEP 99.043-800	BAIRRO/DISTRITO VALINHOS	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@APOMEDIL.COM.BR	TELEFONE (51) 3726-8026
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2025 às 09:16:30 (data e hora de Brasília).

3/11



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
43300013251

Código da Natureza Jurídica  
2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **APOMEDIL S/A VEICULOS**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
RSE1900310450

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

LAJEADO  
Local  
  
19 Novembro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      \_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      \_\_\_\_\_  
Vogal      \_\_\_\_\_  
Vogal      \_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

00/0

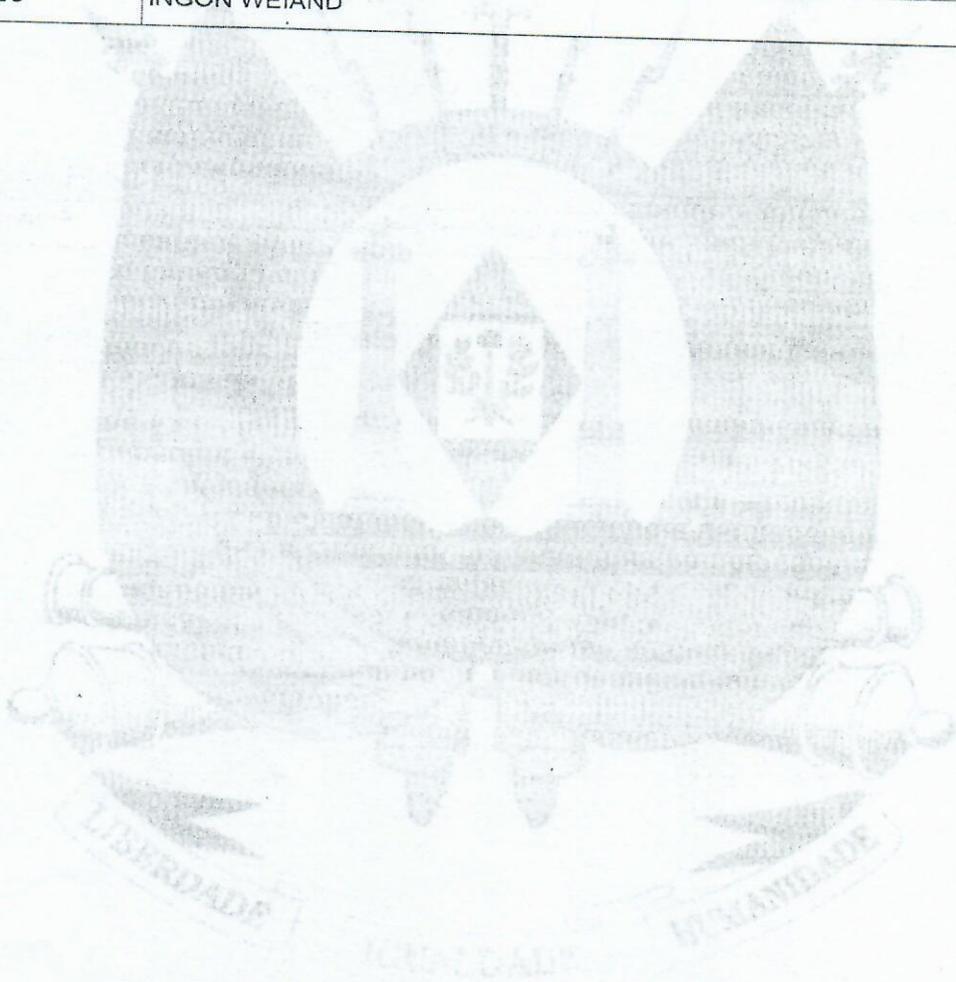


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.071-9	RSE1900310450	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.245.150-68	INGON WEIAND



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

S/W

# APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 433.00.013251

---

## REUNIÃO DE DIRETORIA

1. **Data:** 14 de novembro de 2019.
2. **Hora:** 10h00min.
3. **Local:** Rodovia BR 386, KM 347, nº 625, Bairro Carneiros, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-313.
4. **Presenças:** Mauro Weiand, Ingon Weiand, Cléo Weiand e Liane Weiand Sbaraini, totalidade dos diretores.
5. **Composição da mesa:** Presidente: Mauro e Secretário: Ingon Weiand.
6. **Ordem do dia:** Análise de proposta para abertura de filial na cidade de Passo Fundo (RS).
7. **Deliberações:** Foi aprovada, sem votos contrários, após as considerações do Presidente, a abertura de filial na Rodovia BR 285, km 302, nº 14000, Bairro Valinhos, na cidade de Passo Fundo (RS), CEP 99.043-800, tendo como objeto social o Comércio de automóveis, caminhões, tratores, motocicletas e utilitários novos e usados; Comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio de combustíveis para veículos automotores; Comércio de lubrificantes; Prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Prestação de serviços de borracharia para veículos automotores; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, destacando a parcela de R\$ 5.000,00, do Capital Social da Companhia, para fins fiscais.
8. **Encerramento:** Esgotados os assuntos da ordem do dia, foram declarados encerrados os trabalhos e a assembleia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e em tudo achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias para os efeitos legais.
9. **Assinaturas:** Mauro Weiand, Presidente; Ingon Weiand, Secretário; Cléo Weiand e Liane Weiand Sbaraini, Diretores.
10. **Declaração:** Na qualidade de presidente e secretário da reunião, DECLARAMOS que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e as assinaturas nela apostas e acima transcritas são autênticas.

Lajeado, 14 de novembro de 2019.

Mauro Weiand - Presidente

Ingon Weiand - Secretário

3/1



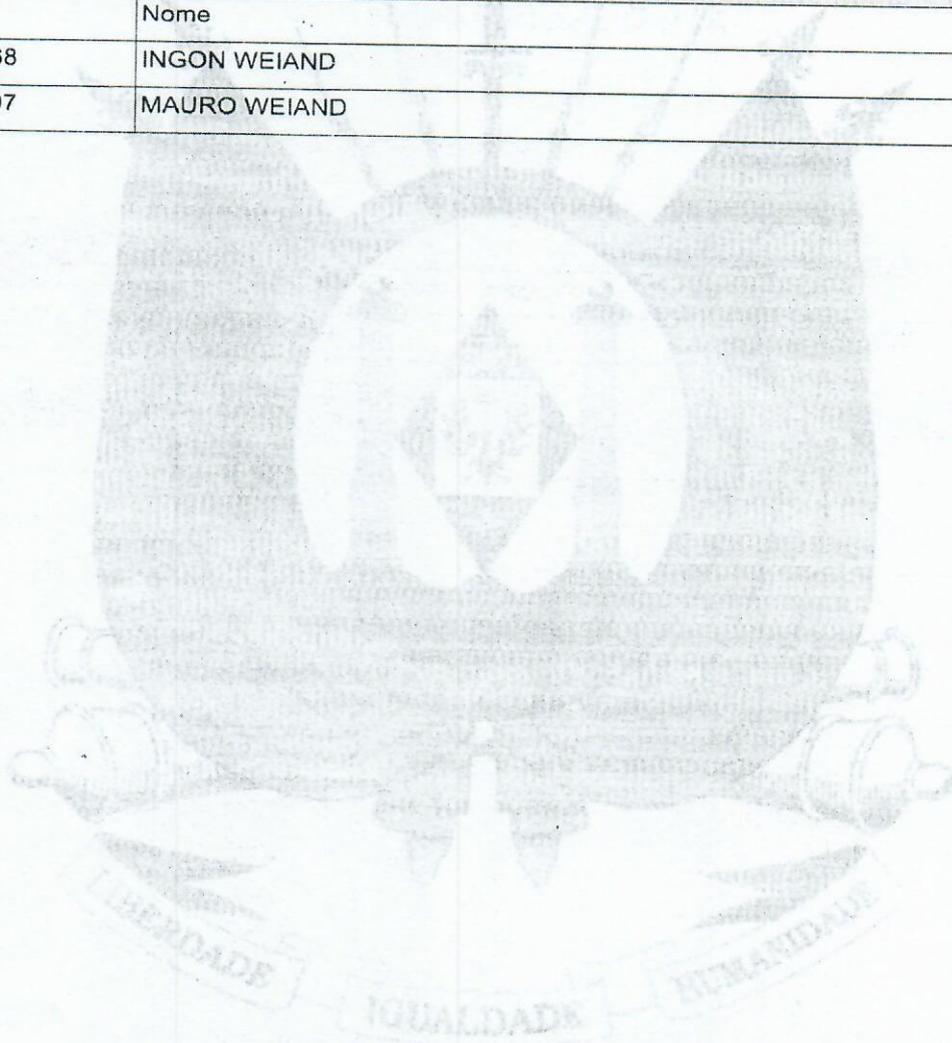
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.071-9	RSE1900310450	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.245.150-68	INGON WEIAND
067.245.400-97	MAURO WEIAND



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

55/N

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/462.071-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5204830 em 21/11/2019 da empresa 4330001325-1 APOMEDIL S/A VEICULOS, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390202479-1	RODOVIA BR-285 14000 KM 302 - BAIRRO VALINHOS CEP 99043-800 - PASSO FUNDO/RS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, de NIRE 4330001325-1 e protocolado sob o número 19/462.071-9 em 19/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5204830, em 21/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.245.150-68	INGON WEIAND

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.245.150-68	INGON WEIAND
067.245.400-97	MAURO WEIAND

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 21/11/2019, às 15:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 19/462.071-9.

Junta Comercial do Rio Grande do Sul

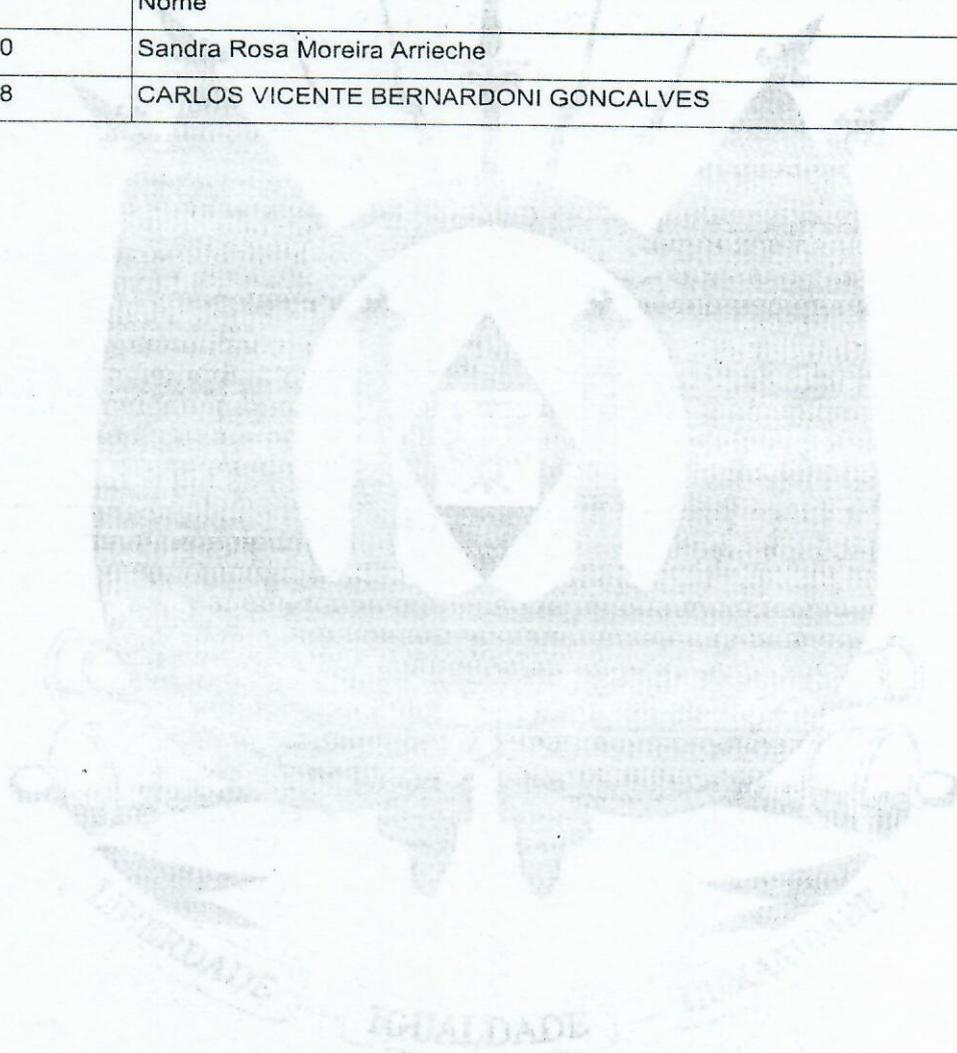
87/1



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
969.550.820-00	Sandra Rosa Moreira Arrieche
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 21 de novembro de 2019

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ECONOMIA E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

09/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **APOMEDIL S/A VEICULOS**

CNPJ base: **91.157.859/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **30 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35241688**  
Autenticação: **45601595**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Contribuinte : 546493 - APOMEDIL SA VEICULOS  
CPF/CNPJ : 91.157.859/0004-07  
Endereço : RODOVIA BR-285, 14000  
Bairro : VALINHOS  
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99043-800

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 10:00.

Validade até 07/07/2025.

Quarta-feira dia 08 de Janeiro de 2025.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço  
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>  
no navegador de sua preferência e informe a chancela:  
**HNNN.YEYR.URIC.Q6ZL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APOMEDIL SA VEICULOS  
CNPJ: 91.157.859/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:01 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **DC67.46E8.B41A.D889**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOMEDIL SA VEICULOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 91.157.859/0005-98  
Certidão n°: 1278198/2025  
Expedição: 08/01/2025, às 09:40:11  
Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APOMEDIL SA VEICULOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 91.157.859/0005-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

32/11

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 91.157.859/0004-07  
**Razão Social:** APOMEDIL SA VEICULOS  
**Endereço:** ROD BR-285 14000 / VALINHOS / PASSO FUNDO / RS / 99043-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2025 a 27/06/2025

**Certificação Número:** 2025052905340580093663

Informação obtida em 30/05/2025 10:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

APOMEDIL SA VEICULOS \*\*\*\*\*  
CNPJ 91.157.859/0001-64\*\*\*\*\*

Lajeado, 02 de maio de 2025, às 14h06min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

05/11

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
02/05/2025 14h06min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001568620889

